

**EXTRATO****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) SEI/MCTI Nº 10026715/2022**

**Processo nº:** 01245.016937/2022-19

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal do Paraná - UFPR

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada - TED SEI/MCTI Nº 10026715/2022

**Objeto:** Apoio à realização da “SBPC Jovem 30 anos na UFPR”.

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática: 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - 006 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica.  
Fonte 100 - PTRES 172620 - ND 33.90.39 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Data da assinatura:** 07 de novembro de 2022

**Vigência:** 07 de novembro de 2022 à 07 de novembro de 2023

**Signatários:** **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA** - Secretário-Executivo do MCTI e **RICARDO MARCELO FONSECA** - Reitor da UFPR.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Assistente Técnico**, em 09/11/2022, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10591049** e o código CRC **3665D981**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**  
**SEI/MCTI Nº 10026715/2022**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): *MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI*

Nome da autoridade competente: *SERGIO FREITAS DE ALMEIDA*

Número do CPF: *\*\*\*.493.414-\*\**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

*SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC*

*DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI*

*COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC*

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: *240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS*

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

*SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC*

*DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI*

*COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC*

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: *Universidade Federal do Paraná*

Nome da autoridade competente: *Ricardo Marcelo Fonseca*

Número do CPF: *\*\*\*.663.519-\*\**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: *Pró-Reitora de Extensão e Cultura*

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: *153079 - Universidade Federal do Paraná*

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: *153079 - Universidade Federal do Paraná*

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Apoio à realização da "SBPC Jovem 30 anos na UFPR".

### 3.1 - Objetivo Geral:

Organizar a 30ª SBPC Jovem durante a 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e o Circo da Ciência (ABCCM), nas dependências da Universidade Federal do Paraná, entre 23 e 29 de julho de 2023.

### 3.2 - São objetivos Específicos:

- Organizar a SBPC Jovem durante a Reunião Anual da SBPC em Curitiba na UFPR.
- Organizar o Circo da Ciência, em parceria com a ABCCM, com a participação de cerca de 15 Centros e Museus de Ciência de todas as regiões brasileiras e de 4 projetos de Ciência Móvel sobre rodas.
- Organizar, em parceria com a ABCCM, mesa redonda sobre Divulgação Científica em Museus e Decoloneidade na programação oficial da SBPC;
- Organizar, em parceria com a ABCCM, um minicurso para educadores de centros e museus de ciência sobre práticas de mediação online.

### Metas:

O presente projeto apresenta as seguintes metas e ações que serão desenvolvidas:

- Realizar um grande evento, visando principalmente o fomento da ciência e tecnologia produzidas no país, dando acesso a população, principalmente aos alunos e professores do ensino básico, pois será um espaço de descobertas e experiências promovendo o despertar científico.
- Promover o Circo da Ciência, com o apoio da Associação Brasileira de Centros e Museus (ABCCM), promovendo a acessibilidade da população a diferentes abordagens da ciência, que realizam a inclusão de qualquer público que participa, sendo um momento de democratização da ciência durante a SBPC Jovem.
- Organizar, em parceria com a ABCCM, mesa redonda sobre Divulgação Científica em Museus e Decoloneidade na programação oficial da SBPC. A mesa reunirá três especialistas que abordarão a temática das relações entre o conhecimento científico eminentemente eurocêntrico e as contribuições geradas por outros povos como as comunidades indígenas e africanas.
- Organizar, em parceria com a ABCCM, um minicurso para educadores de centros e museus de ciência sobre práticas de mediação online. O tema é de fundamental importância para a formação de educadores museais em função do crescimento da demanda por ações de divulgação científica na internet e redes sociais.

### 3.3 Público Alvo:

O público prioritário da SBPC Jovem são os estudantes e professores da rede pública de educação básica. Para tanto, foi desenhada a parceria com a rede municipal de educação de Curitiba e com a Rede estadual de Educação do Paraná. Essa parceria prevê a visita de turmas das escolas da educação básica durante toda a semana letiva do evento, entre 24 e 28 de julho de 2023. O calendário da Reunião Anual da SBPC foi propositalmente definido para ocorrer na última semana de julho, de maneira que as escolas públicas municipais e estaduais estejam com seu calendário letivo ocorrendo normalmente.

Somente o município de Curitiba, conta atualmente com cerca de **185 escolas públicas municipais e 166 Escolas públicas estaduais**. Importante destacar que aqui não estão sendo contabilizadas as escolas particulares do município de Curitiba, tampouco as escolas públicas municipais ou estaduais da região metropolitana de Curitiba, composta por 29 municípios. Neste sentido, uma previsão de 50 ônibus por período (25 turmas de escolas municipais e 25 turmas de escolas estaduais), por dia letivo de evento, possibilitam uma **estimativa de 20.000 estudantes e professores** da rede pública de ensino visitando a SBPC Jovem entre 24 e 28 de julho (segunda a sexta) de 2023.

De maneira complementar, podemos assumir que todo o público inscrito e visitante da 75ª. Reunião Anual da SBPC circulará pela também pela SBPC Jovem também. Levando em conta a média dos encontros presenciais da SBPC, em torno de **8.000 participantes**. Finalmente o Dia da Família, no sábado dia 29 de julho de 2023, esperamos chegar a **5.000 visitantes**. Neste dia a expectativa é que os estudantes que durante a semana participaram da SBPC Jovem com suas escolas possam trazer seus familiares para o evento. A partir dos dados apresentados, **totalizamos uma estimativa de 33.000 participantes na SBPC Jovem 2023**.

### 3.4- Resultados Esperados:

- Promover um grande Evento de Divulgação Científica e Tecnológica, com participação de projetos representantes de vários estados do País.

- Proporcionar espaço para troca de experiências e vivências entre os estudantes participantes de feiras de ciência e pesquisadores participantes da Reunião Anual da SBPC em Curitiba.
- Oferecer para o público de estudantes e professores da rede pública de educação básica, a oportunidade de participação num evento de nível nacional, dando acesso a projetos de diferentes regiões do país, promovendo o intercâmbio de conhecimento de qualidade que ajudarão no portfólio de materiais para esses professores ministrarem suas aulas.

**Metodologia:**

A SBPC Jovem irá compor a estrutura da Reunião Anual. Serão montados um complexo de tendas e estruturas temporárias para atender todas as demandas da Reunião Anual, como a EXPO T&C, SBPC Jovem e SBPC Cultural. A Programação Científica irá ocorrer nos auditórios, anfiteatros e salas de aulas dos Campi Jardim Botânico e Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná. Para a SBPC Jovem foram planejados dois espaços:

- i) uma estrutura de 4000 m2 para montagem dos estandes dos diferentes projetos e instituições e
- ii) Projetos de Ciência Móvel - Exposição dos diferentes projetos de Ciência Móvel do Brasil.

**Tenda da SBPC Jovem:**

A tenda da SBPC Jovem será organizada a partir de 3 grupos principais de expositores:

**Grupo 1 - Parceiros históricos da SBPC Jovem**

Espaço destinado as instituições e projetos que historicamente participam como expositores da SBPC Jovem com estandes destinados a ações de divulgação e popularização da Ciência e Tecnologia. Estes parceiros serão convidados através de edital específico destinado aos Centros e Museus de Ciência afiliados a Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (Edital SBPC Jovem 1) organizado pela comissão organizadora da SBPC Jovem em parceria com a SBPC.

Exemplos de Parceiros Históricos da SBPC Jovem:

- Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência
- Circo da Ciência, que se fará presente por meio de cerca de 15 centros e museus de ciência associados;
- Agência Espacial Brasileira – AEB Escola

**Grupo 2 – Parceiros da SBPC Jovem 2023**

Espaço destinado aos projetos e iniciativas de Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia das Instituições parceiras da organização da 75ª. Reunião Anual da SBPC e da SBPC Jovem. Estes parceiros serão convidados através de edital específico (Edital SBPC Jovem 02) organizado pela comissão organizadora da SBPC Jovem.

Exemplos de Parceiros Institucionais da SBPC Jovem 2023:

- Universidade Federal Tecnológica do Paraná
- Instituto Carlos Chagas
- Fundação Oswaldo Cruz Paraná
- Instituto Federal do Paraná
- Complexo Pequeno Príncipe
- Associação MarBrasil
- Projeto Rebimar
- Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná – Através da SETI/PR (UEL, UEM, UNESPAR, UNICENTRO, UEPG, UNIOESTE, UNEP)
- Secretaria Municipal de Educação de Curitiba
- Secretaria Estadual de Educação do Paraná

**Grupo 3 – Projetos da UFPR**

Espaço destinado aos projetos e iniciativas de Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia da Rede de Divulgação Científica da UFPR. Estes projetos serão convidados através de edital específico (Edital SBPC Jovem 03) organizado pela comissão organizadora da SBPC Jovem.

Exemplos de Projetos da Rede de Divulgação Científica da UFPR:

<http://www.proec.ufpr.br/rederdc/links/participantes.html>

- Fibra: Física Brincando e Aprendendo - ExataMente
- Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica UFPR
- AfroCuritiba: passeios pela história e memória da presença negra na cidade
- Como ensinar plantas fósseis na unidade temática vida e evolução do ensino fundamental
- Solo na Escola/UF - Feira de Ciência e Tecnologia (FECITEC)PR
- Laboratório Móvel de Educação Científica da UFPR Litoral (LabMóvel)
- Astro: Divulgação e Observações em Astronomia

- Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR
- Museu de Ciências Naturais da UFPR
- Ciências para Todos

A SBPC Jovem também será integrada por Projetos de Ciência Móvel, Oficinas e Palestras:

#### **Projetos de Ciência Móvel:**

A Exposição dos projetos de Ciência Móvel é ação importante vinculada a SBPC Jovem. Nesta exposição, projetos de Ciência Móvel de todo o Brasil vem a SBPC Jovem e são expostos complementando as atividades de divulgação e popularização de ciência e tecnologia do evento. Na última edição presencial da SBPC Jovem em 2019, na UFMS – Campo Grande, estiveram presentes mais de 20 projetos de Ciência Móvel. Foram caminhões, ônibus, trailers que se enfileiraram na Avenida da Ciência.

Exemplos de Projetos de Ciência Móvel que participam da SBPC:

- Museu Itinerante Ponto UFMG
- Programa Recuperação da Biodiversidade Marinha – Rebimar/MarBrasil
- Projeto Missão Gênese
- Hospital do Amor (Hospital do Câncer de Barretos)
- Carreta MT Ciências
- Laboratório Móvel de Educação Científica da UFPR – LabMóvel
- Sesc Ciência
- Espaço Ciência Interativa Itinerante - RJ
- Promusit – Programa Museu Itinerante – RS
- Oficina Desafio – SP
- Ciência na Estrada: Educação e Cidadania – RJ
- Caminhão com Ciência da UESC – BA
- Circuito Itinerante da Ciência de Mato Grosso – MT

#### **Oficinas e Palestras**

Ainda durante a SBPC Jovem, ocorrerão palestras e oficinas tendo como público-alvo estudantes e professores da educação básica. Estas oficinas poderão ser previamente agendadas ou ocorrer durante o período de visitação das escolas. As oficinas e palestras serão ministradas pelos expositores da SBPC Jovem.

Importante destacar que, de acordo com o manual de organização da Reunião Anual da SBPC, as atividades acadêmicas nas áreas de divulgação científica e ensino de ciência, tais como: conferências, mesas redondas e mini-cursos, devem estar vinculadas à Programação Científica da Reunião Anual da SBPC, sob responsabilidade da Comissão de Programação Científica (CPC).

#### **Capacidade Técnica e Operacional:**

A equipe proponente, coordenada pelo Professor Rodrigo Arantes Reis, Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFPR apresenta experiência na organização anual de grandes eventos como a Feira de Cursos e Profissões, o Festival de Inverno e o Festival de Ciência Cultura e Inovação. De maneira complementar as equipes das instituições parceiras apresentam grande experiências em organização de eventos, ações de extensão e divulgação e popularização da ciência.

Abordando especificamente a área de Divulgação Científica é importante destacar a experiência do Coordenador da Proposta, o Professor Rodrigo Arantes Reis é pesquisador PQ-2 e atual coordenador do Comitê Assessor de Divulgação Científica (CA-DC) do CNPq. A equipe coordenada pelo Professor Rodrigo Reis realiza atividades de divulgação e popularização da ciência relacionada à SNCT desde 2009, sendo que nos anos de 2016 a 2021, foi a responsável pelas propostas estaduais no Paraná. Para além da SNCT atuou na organização de diversos eventos (Feiras de Ciências, exposições temáticas e seminários de formação docente continuada), bem como na produção de atividades e ações de divulgação científica (teatro científico, livros, periódicos, jogos, site etc.). Finalmente, atua como vice-presidente da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências (ABCMC), que historicamente atua como parceiro da SBPC jovem com o Circo da Ciência.

#### **3.5 - Justificativa:**

##### **I) Caracterização dos interesses recíprocos**

A SBPC Jovem pode ser considerado um dos principais eventos de divulgação e popularização da Ciência do Brasil, neste sentido está totalmente relacionado com a área prioritária de “Promoção, Popularização e Divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação.” estabelecida no inciso VI do Art. 2º da Portaria MCTI nº 5.109, de 16/08/2021.

##### **(II) Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do Programa**

Para a área de Divulgação e Popularização da Ciência a SBPC Jovem apresenta uma enorme importância por agregar em um mesmo evento alguns dos principais projetos e grupos de pesquisa, Instituições e Museus de Ciência com área de atuação na divulgação e popularização da ciência. Essa aproximação promove um intercâmbio efetivo e real de materiais, práticas e experiências. Não é por acaso que a Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência – ABCMC e a Rede Brasileira de Feiras de Ciências escolham a Reunião Anual da SBPC para fazer sua reunião anual de associados, pois durante o evento, boa parte dos atores vinculados a museus e feiras de ciências estão participando da SBPC Jovem. Neste sentido, é possível afirmar que a **SBPC Jovem se apresenta como um dos mais importantes eventos da comunidade acadêmica de Divulgação Científica do Brasil.**

### (III) Indicação do público alvo

O público prioritário da SBPC Jovem são os estudantes e professores da rede pública de educação básica. Para tanto, foi desenhada a parceria com a rede municipal de educação de Curitiba e com a Rede estadual de Educação do Paraná. Essa parceria prevê a visita de turmas das escolas da educação básica durante toda a semana letiva do evento, entre 24 e 28 de julho de 2023. O calendário da Reunião Anual da SBPC foi propositalmente definido para ocorrer na última semana de julho, de maneira que as escolas públicas municipais e estaduais estejam com seu calendário letivo ocorrendo normalmente.

Somente o município de Curitiba, conta atualmente com cerca de **185 escolas públicas municipais e 166 Escolas públicas estaduais**. Importante destacar que aqui não estão sendo contabilizadas as escolas particulares do município de Curitiba, tampouco as escolas públicas municipais ou estaduais da região metropolitana de Curitiba, composta por 29 municípios. Neste sentido, uma previsão de 50 ônibus por período (25 turmas de escolas municipais e 25 turmas de escolas estaduais), por dia letivo de evento, possibilitam uma **estimativa de 20.000 estudantes e professores** da rede pública de ensino visitando a SBPC Jovem entre 24 e 28 de julho (segunda a sexta) de 2023.

De maneira complementar, podemos assumir que todo o público inscrito e visitante da 75ª. Reunião Anual da SBPC circulará pela também pela SBPC Jovem também. Levando em conta a média dos encontros presenciais da SBPC, em torno de **8.000 participantes**. Finalmente o Dia da Família, no sábado dia 29 de julho de 2023, esperamos chegar a **5.000 visitante**. Neste dia a expectativa é que os estudantes que durante a semana participaram da SBPC Jovem com suas escolas possam trazer seus familiares para o evento. A partir dos dados apresentados, **totalizamos uma estimativa de 33.000 participantes na SBPC Jovem 2023.**

### (IV) Indicação do problema a ser resolvido

A realização do evento SBPC Jovem, que é um evento de grande relevância no cenário da ciência e tecnologia, necessitará de infraestrutura para acolher principalmente os alunos da rede básica e ensino nas atividades previstas na SBPC Jovem. Também viabilizar os espaços para exposição e apresentações dos projetos, principalmente os de ciência móvel que participarão do evento. O recurso será de extrema importância para dar acessibilidade à Ciência e Tecnologia que é desenvolvida pelos agentes públicos do país.

### (V) Indicação clara dos resultados esperados

Promover um grande Evento de Divulgação Científica e Tecnológica, com participação de projetos representantes de vários estados do País. Proporcionar espaço para troca de experiências e vivências entre os estudantes participantes de feiras de ciência e pesquisadores participantes da Reunião Anual da SBPC em Curitiba. Oferecer para o público de estudantes e professores da rede pública de educação básica, a oportunidade de participação num evento de nível nacional, dando acesso a projetos de diferentes regiões do país, promovendo o intercâmbio de conhecimento de qualidade que ajudarão no portfólio de materiais para esses professores ministrarem suas aulas.

<i>Item</i>	<i>Valor</i>
<i>Serviço Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 250.000,00</i>

<i>Origem dos recursos</i>	<i>MCTI</i>	<i>Contrapartida</i>
<i>Ação 6702</i>	<i>Custeio</i>	<i>Custeio</i>
<i>2022</i>	<i>250.000,00</i>	<i>-</i>
<i>Total</i>	<i>250.000,00</i>	<i>-</i>

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Início	Fim
-------	-----------	---------	--------	-------	-------	--------	-----

		de Medida		Unitário (R\$)	Total (R\$)		
META 1	Custear Diárias para a participação dos projetos no Circo da Ciência	Unidade	210	340,00	71.400,00	Mês 09	Mês 10
PRODUTO	Diárias						
META 2	Custear Passagens para a participação dos projetos no Circo da Ciência	Unidade	90	800,00	72.000,00	Mês 09	Mês 10
PRODUTO	Passagens						
META 3	Identificação visual para localização do local onde estará sendo realizadas as exposições	Unidade	6	3.000,00	18.000,00	Mês 06	Mês 10
PRODUTO	Windflags ou Windbanners						
META 4	Identificação visual para localização do local onde estará sendo realizadas as exposições	Unidade	1	3.900,00	3.900,00	Mês 06	Mês 10
PRODUTO	Blimp com Haste e manuseio 2m (diâmetro)						
META 5	Infraestrutura - Locação de divisórias para a montagem dos estandes para o evento	m <sup>2</sup>	335	140,00	46.900,00	Mês 10	Mês 10
PRODUTO	Locação de divisórias para a montagem dos estandes para o evento						
META 6	Infraestrutura - Locação de geradores	Unidade	2	6.400,00	12.800,00	Mês 10	Mês 10
PRODUTO	Locação de gerador						
META 7	Fundação de Apoio	Percentual	10	25.000,00	25.000,00	Mês 10	Mês 10
PRODUTO	Fundação de apoio, custos operacionais incorridos na execução de suas atividades (DOA)						

#### 4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES:

##### 4.1 Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

##### 4.2 Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;
- XVI - elaborar todo material de divulgação em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>;
- XVII - utilizar as logomarcas do MCTI e do Governo Federal na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED;
- XVIII - fazer constar, na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Governo Federal"; e
- XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #UFPR, #MCTI, @UFPR e @MCTI.

#### 5. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

#### Observações:

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
- 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

#### 6. VALOR DO TED: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

#### 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**Programa 2204** - Brasil na Fronteira do Conhecimento

**AÇÃO: 2021.6702.0001** – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

**Plano Orçamentário 006** - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

**FONTE: 100**

**PTRES: 172620**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		7.3 Valor
7.1 Código	7.2 Especificação	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$250.000,00</b>

**8. BENS REMANESCENTES:**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

**9. DAS ALTERAÇÕES:**

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

**10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

**Observações:**

*Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoriedade tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.*

**11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:****11.1 Denúncia**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

**11.2 Rescisão**

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

**12. SOLUÇÃO DE CONFLITO:**

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

**13. PUBLICAÇÃO:**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**14. ASSINATURAS:**

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO MARCELO FONSECA**  
Reitor da UFPR

(assinado eletronicamente)  
**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**  
Secretário Executivo

**Local: Brasília (DF)**

**Observação:** Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.  
Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca (E), Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 07/11/2022, às 18:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10470917** e o código CRC **39F03774**.

**Referência:** Processo nº 01245.016937/2022-19

SEI nº 10470917



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

<p><b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): <i>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI</i>  Nome da autoridade competente: <i>SERGIO FREITAS DE ALMEIDA</i>  Número do CPF: <i>***.493.414-**</i>  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  <i>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC</i>  <i>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI</i>  <i>COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC</i></p> <p><b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: <i>240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</i>  Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  <i>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC</i>  <i>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI</i>  <i>COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC</i></p> <p><b>Observações:</b>  a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e  b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizada: <i>Universidade Federal do Paraná</i>  Nome da autoridade competente: <i>Ricardo Marcelo Fonseca</i>  Número do CPF: <i>***.663.519-**</i>  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: <i>Pró-Reitora de Extensão e Cultura</i></p> <p><b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: <i>153079 - Universidade Federal do Paraná</i>  Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: <i>153079 - Universidade Federal do Paraná</i></p> <p><b>Observações:</b>  a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e  b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.</p>
<p><b>3. OBJETO:</b>  Apoio à realização da "SBPC Jovem 30 anos na UFPR"</p>
<p><b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b></p> <p><b>Objetivo Geral:</b>  <i>Organizar a 30ª SBPC Jovem durante a 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e o Circo da Ciência (ABCMC), nas dependências da Universidade Federal do Paraná, entre 23 e 29 de julho de 2023.</i></p> <p><b>Objetivos Específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar a SBPC Jovem durante a Reunião Anual da SBPC em Curitiba na UFPR.</li> <li>• Organizar o Circo da Ciência, em parceria com a ABCMC, com a participação de cerca de 15 Centros e Museus de Ciência de todas as regiões brasileiras e de 4 projetos de Ciência Móvel sobre rodas.</li> <li>• Organizar, em parceria com a ABCMC, mesa redonda sobre Divulgação Científica em Museus e Decoloneidade na programação oficial da SBPC;</li> <li>• Organizar, em parceria com a ABCMC, um minicurso para educadores de centros e museus de ciência sobre práticas de mediação online.</li> </ul> <p><b>Metas:</b>  <i>O presente projeto apresenta as seguintes metas e ações que serão desenvolvidas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar um grande evento, visando principalmente o fomento da ciência e tecnologia produzidas no país, dando acesso a população, principalmente aos alunos e professores do ensino básico, pois será um espaço de descobertas e experiências promovendo o despertar científico.</li> <li>• Promover o Circo da Ciência, com o apoio da Associação Brasileira de Centros e Museus (ABCMC), promovendo a acessibilidade da população a diferentes abordagens da ciência, que realizam a inclusão de qualquer público que participa, sendo um momento de democratização da ciência durante a SBPC Jovem.</li> <li>• Organizar, em parceria com a ABCMC, mesa redonda sobre Divulgação Científica em Museus e Decoloneidade na programação oficial da SBPC. A mesa reunirá três especialistas que abordarão a temática das relações entre o conhecimento científico eminentemente eurocêntrico e as contribuições geradas por outros povos como as comunidades indígenas e africanas.</li> <li>• Organizar, em parceria com a ABCMC, um minicurso para educadores de centros e museus de ciência sobre práticas de mediação online. O tema é de fundamental importância para a formação de educadores museais em função do crescimento da demanda por ações de divulgação científica na internet e redes sociais</li> </ul>

**Público Alvo:**

O público prioritário da SBPC Jovem são os estudantes e professores da rede pública de educação básica. Para tanto, foi desenhada a parceria com a rede municipal de educação de Curitiba e com a Rede estadual de Educação do Paraná. Essa parceria prevê a visita de turmas das escolas da educação básica durante toda a semana letiva do evento, entre 24 e 28 de julho de 2023. O calendário da Reunião Anual da SBPC foi propositalmente definido para ocorrer na última semana de julho, de maneira que as escolas públicas municipais e estaduais estejam com seu calendário letivo ocorrendo normalmente. Somente o município de Curitiba, conta atualmente com cerca de **185 escolas públicas municipais e 166 Escolas públicas estaduais**. Importante destacar que aqui não estão sendo contabilizadas as escolas particulares do município de Curitiba, tampouco as escolas públicas municipais ou estaduais da região metropolitana de Curitiba, composta por 29 municípios. Neste sentido, uma previsão de 50 ônibus por período (25 turmas de escolas municipais e 25 turmas de escolas estaduais), por dia letivo de evento, possibilitam uma **estimativa de 20.000 estudantes e professores** da rede pública de ensino visitando a SBPC Jovem entre 24 e 28 de julho (segunda a sexta) de 2023. De maneira complementar, podemos assumir que todo o público inscrito e visitante da 75ª. Reunião Anual da SBPC circulará pela também pela SBPC Jovem também. Levando em conta a média dos encontros presenciais da SBPC, em torno de **8.000 participantes**. Finalmente o Dia da Família, no sábado dia 29 de julho de 2023, esperamos chegar a **5.000 visitantes**. Neste dia a expectativa é que os estudantes que durante a semana participaram da SBPC Jovem com suas escolas possam trazer seus familiares para o evento. A partir dos dados apresentados, **totalizamos uma estimativa de 33.000 participantes na SBPC Jovem 2023**.

**Resultados Esperados:**

- Promover um grande Evento de Divulgação Científica e Tecnológica, com participação de projetos representantes de vários estados do País.
- Proporcionar espaço para troca de experiências e vivências entre os estudantes participantes de feiras de ciência e pesquisadores participantes da Reunião Anual da SBPC em Curitiba.
- Oferecer para o público de estudantes e professores da rede pública de educação básica, a oportunidade de participação num evento de nível nacional, dando acesso a projetos de diferentes regiões do país, promovendo o intercâmbio de conhecimento de qualidade que ajudarão no portfólio de materiais para esses professores ministrarem suas aulas.

**Metodologia:**

A SBPC Jovem irá compor a estrutura da Reunião Anual. Serão montados um complexo de tendas e estruturas temporárias para atender todas as demandas da Reunião Anual, como a EXPO T&C, SBPC Jovem e SBPC Cultural. A Programação Científica irá ocorrer nos auditórios, anfiteatros e salas de aulas dos Campi Jardim Botânico e Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná. Para a SBPC Jovem foram planejados dois espaços:

- i) uma estrutura de 4000 m2 para montagem dos estandes dos diferentes projetos e instituições e
- ii) Projetos de Ciência Móvel - Exposição dos diferentes projetos de Ciência Móvel do Brasil.

**Tenda da SBPC Jovem:**

A tenda da SBPC Jovem será organizada a partir de 3 grupos principais de expositores:

**Grupo 1 - Parceiros históricos da SBPC Jovem**

Espaço destinado as instituições e projetos que historicamente participam como expositores da SBPC Jovem com estandes destinados a ações de divulgação e popularização da Ciência e Tecnologia. Estes parceiros serão convidados através de edital específico destinado aos Centros e Museus de Ciência afiliados a Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (Edital SBPC Jovem 1) organizado pela comissão organizadora da SBPC Jovem em parceria com a SBPC.

Exemplos de Parceiros Históricos da SBPC Jovem:

- Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência
- Circo da Ciência, que se fará presente por meio de cerca de 15 centros e museus de ciência associados;
- Agência Espacial Brasileira – AEB Escola

**Grupo 2 – Parceiros da SBPC Jovem 2023**

Espaço destinado aos projetos e iniciativas de Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia das Instituições parceiras da organização da 75ª. Reunião Anual da SBPC e da SBPC Jovem. Estes parceiros serão convidados através de edital específico (Edital SBPC Jovem 02) organizado pela comissão organizadora da SBPC Jovem.

Exemplos de Parceiros Institucionais da SBPC Jovem 2023:

- Universidade Federal Tecnológica do Paraná
- Instituto Carlos Chagas
- Fundação Oswaldo Cruz Paraná
- Instituto Federal do Paraná
- Complexo Pequeno Príncipe
- Associação MarBrasil
- Projeto Rebimar
- Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná – Através da SETI/PR (UEL, UEM, UNESPAR, UNICENTRO, UEPG, UNIOESTE, UNEP)
- Secretaria Municipal de Educação de Curitiba
- Secretaria Estadual de Educação do Paraná

**Grupo 3 – Projetos da UFPR**

Espaço destinado aos projetos e iniciativas de Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia da Rede de Divulgação Científica da UFPR. Estes projetos serão convidados através de edital específico (Edital SBPC Jovem 03) organizado pela comissão organizadora da SBPC Jovem.

Exemplos de Projetos da Rede de Divulgação Científica da UFPR:

<http://www.proec.ufpr.br/rederdc/links/participantes.html>

- Fibra: Física Brincando e Aprendendo - ExataMente
- Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica UFPR
- AfroCuritiba: passeios pela história e memória da presença negra na cidade
- Como ensinar plantas fósseis na unidade temática vida e evolução do ensino fundamental
- Solo na Escola/UF - Feira de Ciência e Tecnologia (FECITEC)PR
- Laboratório Móvel de Educação Científica da UFPR Litoral (LabMóvel)
- Astro: Divulgação e Observações em Astronomia
- Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR
- Museu de Ciências Naturais da UFPR
- Ciências para Todos

A SBPC Jovem também será integrada por Projetos de Ciência Móvel, Oficinas e Palestras:

**Projetos de Ciência Móvel:**

A Exposição dos projetos de Ciência Móvel é ação importante vinculada a SBPC Jovem. Nesta exposição, projetos de Ciência Móvel de todo o Brasil vem a SBPC Jovem e são expostos complementando as atividades de divulgação e popularização de ciência e tecnologia do evento. Na última edição presencial da SBPC Jovem em 2019, na UFMS – Campo Grande, estiveram presentes mais de 20 projetos de Ciência Móvel. Foram caminhões, ônibus, trailers que se enfileiraram na Avenida da Ciência.

Exemplos de Projetos de Ciência Móvel que participam da SBPC:

- Museu Itinerante Ponto UFMG
- Programa Recuperação da Biodiversidade Marinha – Rebimar/MarBrasil
- Projeto Missão Gênese
- Hospital do Amor (Hospital do Câncer de Barretos)
- Carreta MT Ciências
- Laboratório Móvel de Educação Científica da UFPR – LabMóvel
- Sesc Ciência
- Espaço Ciência Interativa Itinerante - RJ
- Promusit – Programa Museu Itinerante – RS
- Oficina Desafio – SP
- Ciência na Estrada: Educação e Cidadania – RJ
- Caminhão com Ciência da UESC – BA
- Circuito Itinerante da Ciência de Mato Grosso – MT

**Oficinas e Palestras**

Ainda durante a SBPC Jovem, ocorrerão palestras e oficinas tendo como público-alvo estudantes e professores da educação básica. Estas oficinas poderão ser previamente agendadas ou ocorrer durante o período de visita das escolas. As oficinas e palestras serão ministradas pelos expositores da SBPC Jovem.

Importante destacar que, de acordo com o manual de organização da Reunião Anual da SBPC, as atividades acadêmicas nas áreas de divulgação científica e ensino de ciência, tais como: conferências, mesas redondas e mini-cursos, devem estar vinculadas à Programação Científica da Reunião Anual da SBPC, sob responsabilidade da Comissão de Programação Científica (CPC).

**Cronograma de Execução:**

Etapas de Execução	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Planejamento das Atividades												
2. Reuniões com a Comissão SBPC Jovem												
3. Reuniões com Secretarias de Educação Estadual e Municipais												
4. Convite para os Principais Museus do Brasil												
5. Abertura de Editais de Seleção de Instituições Participantes												



Reunião Anual da SBPC foi propositalmente definido para ocorrer na última semana de julho, de maneira que as escolas públicas municipais e estaduais estejam com seu calendário letivo ocorrendo normalmente.

Somente o município de Curitiba, conta atualmente com cerca de **185 escolas públicas municipais e 166 Escolas públicas estaduais**. Importante destacar que aqui não estão sendo contabilizadas as escolas particulares do município de Curitiba, tampouco as escolas públicas municipais ou estaduais da região metropolitana de Curitiba, composta por 29 municípios. Neste sentido, uma previsão de 50 ônibus por período (25 turmas de escolas municipais e 25 turmas de escolas estaduais), por dia letivo de evento, possibilitam uma **estimativa de 20.000 estudantes e professores** da rede pública de ensino visitando a SBPC Jovem entre 24 e 28 de julho (segunda a sexta) de 2023.

De maneira complementar, podemos assumir que todo o público inscrito e visitante da 75ª. Reunião Anual da SBPC circulará pela também pela SBPC Jovem também. Levando em conta a média dos encontros presenciais da SBPC, em torno de **8.000 participantes**. Finalmente o Dia da Família, no sábado dia 29 de julho de 2023, esperamos chegar a **5.000 visitante**. Neste dia a expectativa é que os estudantes que durante a semana participaram da SBPC Jovem com suas escolas possam trazer seus familiares para o evento. A partir dos dados apresentados, **totalizamos uma estimativa de 33.000 participantes na SBPC Jovem 2023**.

#### (IV) Indicação do problema a ser resolvido

A realização do evento SBPC Jovem, que é um evento de grande relevância no cenário da ciência e tecnologia, necessitará de infraestrutura para acolher principalmente os alunos da rede básica e ensino nas atividades previstas na SBPC Jovem. Também viabilizar os espaços para exposição e apresentações dos projetos, principalmente os de ciência móvel que participarão do evento. O recurso será de extrema importância para dar acessibilidade à Ciência e Tecnologia que é desenvolvida pelos agentes públicos do país.

#### (V) Indicação clara dos resultados esperados

Promover um grande Evento de Divulgação Científica e Tecnológica, com participação de projetos representantes de vários estados do País. Proporcionar espaço para troca de experiências e vivências entre os estudantes participantes de feiras de ciência e pesquisadores participantes da Reunião Anual da SBPC em Curitiba. Oferecer para o público de estudantes e professores da rede pública de educação básica, a oportunidade de participação num evento de nível nacional, dando acesso a projetos de diferentes regiões do país, promovendo o intercâmbio de conhecimento de qualidade que ajudarão no portfólio de materiais para esses professores ministrarem suas aulas.

Item	Valor	
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00	
<b>Origem dos recursos</b>	<b>MCTI</b>	<b>Contrapartida</b>
Ação 6702	Custeio	Custeio
2022	250.000,00	-
Total	250.000,00	-

*Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

*Observação:*

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

Será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

Pagamento à FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR no valor de R\$ 25.000,00

Em virtude da necessidade de contratação de instituição voltada à gestão administrativa e financeira do projeto deste termo de referência, vem apresentar as seguintes razões de escolha da FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR e de sua contratação mediante dispensa de licitação.

O artigo 1º da Lei 8.958/94, assim estabelece:

Art. 1o As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

Com efeito, a FUNPAR é instituição cujo objetivo principal é o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, sem fins lucrativos, enquadrando-se no conceito previsto no inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, norma que trata das licitações e contratos da Administração Pública:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.” (destacamos)

Prescinde de licitação, portanto, por força do referido artigo, a contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que detentora de reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

O conceito de instituição brasileira, segundo Carlos Pinto Coelho Motta, “abrange toda e qualquer organização – pessoa jurídica – que se enquadre nos atributos ‘brasileira’ e ‘sem fins lucrativos’ e, ainda, seja detentora de um regimento ou estatuto que lhe atribua as finalidades mencionadas no inciso XIII”.

O Estatuto Social da FUNPAR aponta como objetivos dessa Instituição a implementação de pesquisas e atividades de extensão em todas as áreas de atuação do IFES, realização de atividades científicas e culturais, diagnósticos, estudos, prestação de serviços técnicos e científicos e apoio às atividades de desenvolvimento institucional, tecnológico, científico, cultural, além de estimular e promover projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O art. 1º do Estatuto da FUNPAR dispõe, ainda, que:

Art.1º - A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - é pessoa jurídica de direito privado, instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, constituída por escritura pública lavrada em 02.04.1980 no cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba, PR fls. 039 do Livro 610, registrada em 15.04.1980, sob número de ordem 3.024 no Livro “A-2” de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, PR, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, a seguir denominada FUNPAR, tem prazo de duração indeterminado e se rege por este Estatuto, pela legislação aplicável e pelas normas complementares que venham a ser editadas pelos órgãos competentes, nos limites das suas atribuições.

Não resta dúvida, assim, que o objeto da FUNPAR trata da implementação de atividades de pesquisa, ensino e extensão, e de desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos, bem como da realização de certames.

Desta forma, nada obsta sua contratação, para atividades que condizem com seu objetivo social, mediante a dispensa de licitação, levando-se em conta, ainda, a ampla experiência e capacidade técnica da FUNPAR na execução de projetos de apoio ao IFES.

Além disso, a FUNPAR é, reconhecidamente, uma instituição idônea, que tem demonstrado bom desempenho no apoio a projetos, além de possuir toda a documentação necessária para a formalização de contratos com a Administração Pública.

Nesse caso, nada obsta que o IFES contrate a FUNPAR, mediante dispensa de licitação, uma vez que a natureza da Instituição Fundacional, bem como a atividade desenvolvida em conformidade com seu Estatuto Social, motiva devidamente o ato administrativo referido.

**Observação:**

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Custear Diárias para a participação dos projetos no Circo da Ciência	Unidade	210	340,00	71.400,00	Mês 09	Mês 10
PRODUTO	Diárias						
META 2	Custear Passagens para a participação dos projetos no Circo da Ciência	Unidade	90	800,00	72.000,00	Mês 09	Mês 10
PRODUTO	Passagens						
META 3	Identificação visual para localização do local onde estará sendo realizadas as exposições	Unidade	6	3.000,00	18.000,00	Mês 06	Mês 10
PRODUTO	Windflags ou Windbanners						
META 4	Identificação visual para localização do local onde estará sendo realizadas as exposições	Unidade	1	3.900,00	3.900,00	Mês 06	Mês 10
PRDOUTO	Blimp com Haste e manuseio 2m (diâmetro)						
META 5	Infraestrutura - Locação de divisórias para a montagem dos estandes para o evento	m²	335	140,00	46.900,00	Mês 10	Mês 10
PRODUTO	Locação de divisórias para a montagem dos estandes para o evento						
META 6	Infraestrutura - Locação de geradores	Unidade	2	6.400,00	12.800,00	Mês 10	Mês 10

PRODUTO	Locação de gerador						
META 7	Fundação de Apoio	Percentual	10	25.000,00	25.000,00	Mês 10	Mês 10
PRODUTO	Fundação de apoio, custos operacionais incorridos na execução de suas atividades (DOA)						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2022	<b>R\$250.000,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	SIM	R\$ 25.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	NÃO	R\$ 225.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Programa 2204** - Brasil na Fronteira do Conhecimento

**AÇÃO: 6702** – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

**Plano Orçamentário 006** - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

**FONTE: 100**

**PTRES: 172620**

**VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

**12. PROPOSIÇÃO**

Curitiba, PR

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO MARCELO FONSECA**  
Reitor da UFPR

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.*

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, DF

(assinado eletronicamente)  
**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**  
Secretário Executivo

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.*

**Observações:**

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca (E), Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 07/11/2022, às 18:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10470920** e o código CRC **7B3D7160**.